



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

PSES 46548/2024

LOCAL: Sala de Reuniões da Superintendência de Urgência e Emergência – SUE/SES/SC
(Rua Esteves Júnior, 390 – Térreo – Centro – Florianópolis/SC).

DATA: 28/02/2024

HORÁRIO: 13:30 às 16:00

MEMBROS CAF - PORTARIA CONJUNTA Nº 741 SES/SEA de 11/08/2023

Titulares	Instituição/unidade representada
Adriana Maria Martins	Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/DAPM
Carla Birolo Ferreira	Organização Social FAHECE
Fabiane Mendes de Melo	Secretaria de Estado da Saúde –SES/SPS/DIPS
Gilberto Antônio Scussiato	Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde SES/SC
Juliana dos Reis Guaresi	Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/GEREU
Marcos Antônio Fonseca	Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUH/DSOS
Suplentes	
Francine Nataline Teixeira	Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/DAPM
José Augusto F. Cruz	Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/GEADF
Maria Aparecida Scottini	Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUH/DSOS
Rodrigo Fabiano Bet	Organização Social FAHECE

- 1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, foi
- 2 realizada, de forma híbrida, a 1ª reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- 3 - CAF, do Contrato de Gestão 001/2023, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio
- 4 ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para gerenciamento e operacionalização do Serviço de
- 5 Atendimento Móvel de Urgência – SAMU SC, com a presença dos membros da CAF, abaixo
- 6 assinados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023

7 Após os cumprimentos e apresentações entre os presentes, o presidente Marcos passou a a
8 palavra à servidora Adriana, que discorreu sobre os itens da pauta como segue:

9 ITEM I – Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre do contrato acima mencionado.
10 Foram apresentados resultados e aferição financeira do relatório, com base nos dados enviados
11 pela OS, que homologou o relatório consolidado por meio do ofício nº 038/2024, inserido no
12 processo digital SGP-e SES 154336/2023. A CAF aprovou e homologou o relatório, sem
13 ressalvas.

14 ITEM II – Relatório de Avaliação de Execução – 2º trimestre do contrato acima mencionado.
15 Adriana informa que houve descumprimento da meta do indicador de qualidade disponibilidade
16 da frota, gerando dúvidas quanto ao cálculo para definir o valor a ser descontado, e por esse
17 motivo o relatório não foi homologado pela FAHECE, optando-se submeter a CAF para
18 discussão. Servidora Marta coloca que a CAF não homologará o relatório sem o valor a ser
19 descontado, e pelo que está no contrato o valor do trimestre é pagar 40% do valor do indicador e
20 descontar 60%. Sra Carla, representante da FAHECE, não concorda, pois entende que foi uma
21 única viatura baixada por 01 dia, e não por 90 dias, e que pelo que está descrito o valor da
22 viatura é 0,128% do percentual do tempo de baixa. Servidora Marta aponta que não está claro
23 quanto vale 01 ambulância para ser descontado o valor referente a 01 unidade, e que o valor
24 mensal do indicador (880.00,00) corresponde a 26 unidades ativas, então, assim, precisaria saber
25 quanto vale 01 unidade/mês e calcular quantas ficaram baixadas e por quanto tempo. E que o
26 contrato fala que tem que cumprir a meta de 100%, e abaixo disso, considerando o tempo de
27 indisponibilidade, seria aplicado o desconto. Sra Carla informa que deveria ser descontado
28 apenas o percentual de 0,128% - que seria o valor de cada unidade, de acordo com o tempo que
29 ficou baixada, pois ficou indisponível por 08 horas em um único dia, e pelo que está se
30 considerando descontar refere-se a 30 dias. Servidora Marta sugere que seja encaminhado à
31 Consultoria Jurídica SES, servidora Adriana questiona se cabe um apostilamento, reescrevendo
32 os itens desse indicador, para ficarem mais claros, considerando que ainda tem mais 02
33 trimestres a serem aferidos. Servidora Marta expressa que precisa colocar a fórmula de cálculo
34 para os indicadores, principalmente o de indisponibilidade da frota. Em comum acordo, a
35 comissão delibera encaminhar para a COJUR, e se necessário, após o parecer jurídico, fazer
36 apostilamento em acordo com a FAHECE.

37 ITEM III - Aprovação Regulamento da FAHECE de Compras no Mercado Nacional e
38 Internacional por Importação Direta e de Contratações de Obras, Bens e Serviços e Contratação
39 de Pessoal, servidora Adriana informa que FAHECE enviou Regulamento de compras, obras e



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023

40 serviços, aplicável no âmbito dos Contratos de Gestão nº SES/SEA 01/2022, 02/2022 e 03/2022,
41 e subsequentes, celebrados com o Estado de Santa Catarina, e área técnica da Secretaria de
42 Estado da Saúde, se manifestou favorável conforme peças inseridas no processo SES
43 136572/2022. E que FAHECE enviou Manual e POP de recrutamento de pessoal para o SAMU,
44 servidora Marta orienta o regulamento de compras deve estar vinculado ao contrato de gestão em
45 questão (001/2023), devendo ser solicitado parecer da Gerência de Monitoramento de
46 OS/Diretoria de OS SES, bem como o regulamento de contratação de pessoal obter parecer da
47 diretoria de pessoas SES, assim, ficou deliberado solicitar os respectivos pareceres para então a
48 CAF analisar e aprovar.

49 ITEM IV - Renovação Contrato de Gestão 001/2023. Servidora Adriana informa que está
50 tramitando um termo aditivo ao contrato vigente, com incorporação de serviços (software de
51 regulação médica, unidades de transferências inter-hospitalares, projeto e execução para
52 adequação da central de regulação de Florianópolis). Servidora Marta considera que em relação
53 ao software de regulação não há problemas em aditivar, já que não haverá alteração financeira; e
54 que os demais serviços poderiam ser incluídos no novo contrato, na ocasião da renovação. Sra
55 Carla expõe que o termo aditivo precisa de adequações em relação ao descritivo do software, que
56 irá apresentar para a SES nos próximos dias. Servidora Adriana informa que está aguardando a
57 definição e parecer COJUR sobre o termo aditivo para seguir com encaminhamentos da minuta.
58 Após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a
59 tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada – digitalmente - pelos membros da CAF, presentes na
60 reunião:

61

62 Adriana Maria Martins

63 Carla Birolo Ferreira

64 Fabiane Mendes de Melo

65 Gilberto Antônio Scussiato

66 Juliana dos Reis Guaresi

67 Marcos Antônio Fonseca

68 Marta Regina Bauer Barbosa

69

70 Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **64R1R6DN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA MARIA MARTINS** (CPF: 910.XXX.299-XX) em 29/02/2024 às 11:59:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:28:50 e válido até 24/04/2119 - 15:28:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 29/02/2024 às 12:19:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 29/02/2024 às 13:00:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 29/02/2024 às 13:41:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULIANA DOS REIS GUARESÍ** (CPF: 053.XXX.329-XX) em 29/02/2024 às 14:05:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 15:13:52 e válido até 17/04/2119 - 15:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 29/02/2024 às 14:47:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA BIROLO FERREIRA** (CPF: 051.XXX.069-XX) em 05/03/2024 às 12:59:59
Emitido por: "Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL", emitido em 18/08/2023 - 15:57:32 e válido até 17/08/2024 - 15:57:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwNDY1NDhfNDc1NDhfMjAyNF82NF1xUjZETg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00046548/2024** e o código **64R1R6DN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.